

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO – PT/DS/GSB/Nº 010/2018

Processo: 78043530

ASSUNTO: Análise das informações encaminhadas pela Cesan (Ofício nº. PR/068/012/2018) e relatório fotográfico enviado por e-mail (folhas 80 a 83), considerando a vistoria realizada no dia 04/07/2018, com a finalidade de verificar o andamento das constatações elencadas no TN/DS/GSB/001/2018 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Domingos Martins.

1. DOS FATOS

No dia 12/12/2017 a equipe da Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Domingos Martins. Foi vistoriado o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do referido município.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de entrevistas com colaboradores do prestador de serviços, observações in loco e cópias de documentos.

Os resultados da fiscalização foram apresentados no Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/001/2018, que gerou o Termo de Notificação TN/DS/GSB/001/2018. Estes foram enviados à CESAN, no dia 25/01/2018, através do Ofício OF/ARSP/DG Nº020/2018. Após, a CESAN enviou defesa, para solução das constatações contidas no Termo de Notificação, no dia 15/02/2018, através do Ofício nº. PR/068/012/2018. Além disso, apresentou relatório fotográfico como comprovação de atendimento às constatações C1, C2.1, C2.2, C2.8, C2.13, C3, C4.1, C4.2, C6.4, C6.2, C6.3 no dia 25/06/2018.

A fim de analisar as informações e evidências encaminhadas pela Cesan e atender à solicitação do ministério Público (solicitação da folha 77), será apresentada neste parecer a situação atual das constatações, considerando também a realização da vistoria de acompanhamento do dia 04/07/2018.

2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB Nº001/2018.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	CRITÉRIO	INDICAÇÕES DA GSB	SITUAÇÃO EM JULHO DE 2018
C1: Não há identificação na estação elevatória de esgoto bruto (EEEB) Centro - Izac Lampier e na ETE Domingos Martins – Sede.	(b)	Vistoria Realizada/Documento apresentado	Solucionado
C2.1. O Quadro de força da EEEB Centro - Izac Lampier demanda manutenção.	(b)	Vistoria Realizada/Documento apresentado	Solucionado
C2.2. Ausência de tampa no poço de sucção da estação elevatória de esgoto bruto (EEEB) da ETE Vivenda de Pedra Azul .	(b)	Vistoria Realizada/Documento apresentado	Solucionado
C2.3. O Biofiltro da ETE Vila de Pedra Azul está inoperante.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.4. Necessidade de manutenção do sistema de drenagem da área da ETE Vivendas de Pedra Azul, sendo observada erosão no solo ocasionada pelas chuvas e fissuras/trincas na parede.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.5. Algumas telhas da ETE Vivendas de Pedra Azul estão danificadas.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.6. Ausência de grades de proteção nos biofiltros aerados e nos decantadores da ETE Vivendas de Pedra Azul.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.7. Unidade Ultra Violeta inoperante na ETE Vivendas de Pedra Azul.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.8. Ausência de tampa de proteção ao lado do leito de secagem da ETE Vivendas de Pedra Azul.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.9. Necessidade de manutenção dos leitos de secagem da ETE Domingos Martins – Sede.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico

C2.10. Necessidade de manutenção da tubulação de distribuição (chegada) de efluentes da ETE Domingos Martins - Sede.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.11. Necessidade de manutenção do local para depósito de resíduos oriundos do tratamento preliminar na ETE Domingos Martins - Sede.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.12. Necessidade de manutenção da passarela do tanque de aeração da ETE Domingos Martins - Sede.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.13. Ausência de iluminação na sala de sopradores da ETE Domingos Martins - Sede.	(b)	Vistoria Realizada/Documento apresentado	Solucionado
C2.14. Sistema de drenagem no entorno dos leitos de secagem da ETE Domingos Martins - Sede necessitando de melhorias.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.15. Presença de espuma no corpo hídrico receptor do efluente tratado da ETE Domingos Martins -Sede (Necessidade de redução do ressalto hidráulico).	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C.2.16. Ausência de iluminação adequada nas ETEs Vivendas e Vila de Pedra Azul.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C2.17. Necessidade de instalação de cobertura no leito de secagem da ETE Santa Isabel.	(b)	Prazo vigente	Apresentar relatório fotográfico
C3: As estações elevatórias de esgoto bruto (EEEB) Centro - Izac Lampier e Rua Nilson Flores estão sem sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/control.	(b)	Vistoria Realizada/Documento apresentado	Solucionado
C.4.1. A estação elevatória de esgoto bruto da ETE –Vivendas de Pedra Azul e EEEB Centro – Izac Lampier (SES Domingos Martins - Sede) estão sem bomba reserva.	(b)	Vistoria Realizada/Documento apresentado	Solucionado
C.4.2. A estação elevatória de esgoto bruto Centro – Izac Lampier (SES Dominos Martins	(b)		Verificar na próxima vistoria

- Sede) está com o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros instalado/disposto de forma inadequada.		Em acompanhamento	
C5.1. A ETE de Domingos Martins (Sede), de forma geral, não está respeitando a concentração máxima de DBO no efluente lançado (Anexo I), conforme estabelecido na Portaria de Outorga Nº 898 de 22 de novembro de 2010.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C5.2. A ETE de Santa Isabel, de forma geral, não está respeitando a concentração máxima de DBO no efluente lançado (Anexo II), conforme estabelecido na Portaria de Outorga Nº 425 de 19 de maio de 2010.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C5.3. Materiais sedimentáveis da ETE de Santa Isabel: os meses de janeiro de 2014, agosto de 2014, novembro de 2015, janeiro de 2016, abril de 2016 e julho de 2016 apresentaram valores em desacordo ao estabelecido pela Resolução Conama 430/2011 (Anexo II).	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C5.4. A ETE de Vila de Pedra Azul, de forma geral, não está respeitando a concentração máxima de DBO no efluente lançado (Anexo III), conforme estabelecido na Portaria de Outorga Nº 371 de 06 de outubro de 2008.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C5.5. Materiais sedimentáveis da ETE Vila de Pedra Azul: os meses de abril de 2015 e julho de 2016 apresentaram valores em desacordo ao estabelecido pela Resolução Conama 430/2011 (Anexo III).	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C5.6. A ETE de Vivendas de Pedra Azul, de forma geral, não está respeitando a concentração máxima de DBO no efluente lançado (Anexo IV), conforme estabelecido na Portaria de Outorga Nº 18 de 08 de março de 2013.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C5.7. Materiais sedimentáveis da ETE Vivendas de Pedra Azul: os meses de outubro de 2014, maio de 2016 e dezembro de 2016 apresentaram valores em desacordo ao estabelecido pela Resolução Conama 430/2011 (Anexo IV).	(a)	Advertência	Apresentar Defesa

Quadro 2: Recomendações do Termo de Notificação TN/DS/GSB Nº001/2018.

RECOMENDÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	RECOMENDAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS	SITUAÇÃO EM JULHO DE 2018
R1 - A CESAN deverá providenciar a renovação da Portaria de Outorga Nº898 de 22 de novembro de 2010 (SES Domingos Martins - Sede).	Renovar sempre que necessário	Documento apresentado
R2 – A CESAN deverá providenciar a intensificação da limpeza do tratamento preliminar da ETE Vila de Pedra Azul).	Providenciar a limpeza sempre que necessário	Vistoria Realizada/Documento apresentado
R3 – A CESAN deverá providenciar a intensificação da limpeza da EEEB localizada na ETE Santa Isabel.	Providenciar a limpeza sempre que necessário	Vistoria Realizada/Documento apresentado
R4 – A CESAN deverá providenciar a intensificação da limpeza da EEEB Izac Lampier (SES Domingos Martins - Sede).	Providenciar a limpeza sempre que necessário	Vistoria Realizada/Documento apresentado

3 CONCLUSÃO

Consoante o apresentado no Quadro 1 sete itens sofrerão a penalidade de advertência e a defesa será analisada pela diretoria colegiada, seis itens foram solucionados e o restante passará por melhorias, através de ações que serão monitoradas pela agência com realização de novas inspeções, solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às constatações pendentes. Adicionalmente, conforme apresentado no Quadro 2, será sugerido ao prestador de serviços a observação contínua das recomendações elencadas no Termo de Notificação TN/DS/GSB N°001/2018.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 11 de Julho de 2018.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização